

DECRETO Nº 7.960, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 669-PG/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, criado pela Lei nº 3.187, de 24 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 3.978, de 12 de julho de 2005, por 2 (dois) anos, os seguintes membros em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 7.478, de 7 de fevereiro de 2019.

I – Membros representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Orivaldo Candarolla;

Suplente: Ana Paula Castello Buoro.

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Uilde Alessandro Gagleazzi;

Suplente: Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro.

c) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Raquel Christianni Lyra;

Suplente: Fernanda Siqueira Florentino Ferrari.

d) Representantes da Secretaria de Esportes:

Titular: Airton Pinto;

Suplente: Maurilio Martins Caparica.

e) Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:



DECRETO Nº 7.960, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Titular: Paulo Francisco Borges Junior;
Suplente: Rafael Toniato Mangerona.

II – Membros representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Entidade Não Governamental que atuam na Área Educacional:

Titular: Kezia Marilia Sambo Ribeira;
Suplente: Monique Furlaneto.

b) Representantes de Entidade Não Governamental de Defesa ou Atendimento aos Diretos da Criança e do Adolescente:

Titular: Juliana Thais Beltrame;
Suplente: Suelen Trofino Testa.

c) Representantes da Associação dos Moradores:

Titular: Valéria Cristina dos Santos Gomes;
Suplente: Patricia Aparecida dos Santos.

d) Representantes da Associação de Pais e Mestres:

Titular: Érica Fernanda Molan Ferreira Rubio;
Suplente: Valéria Cristina Morais Penteado.

e) Representantes de Entidade Não Governamental de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: Maria Helena Polonio Lima;
Suplente: Aline Cristina Totina Felipe.

III – Membros representantes dos Profissionais de Educação:

a) Representantes da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Sueli Aparecida Trevizan Zanzini Polzato;
Suplente: Washington Ricardo de Lima.

b) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Fernanda Garcia Mello;
Suplente: Joice Cibele Serra Crespilho.

c) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:



DECRETO Nº 7.960, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Titular: Sérgio Luiz Francisco;
Suplente: Maria Helenice Zambone.

d) Representantes da Rede Particular de Ensino:
Titular: Jean Fabiano Marcato Lamana;
Suplente: Nicole Donato Garcia.

e) Representantes da Rede de Ensino Superior:
Titular: Amanda Creste Martins da Costa Ribeiro Risso;
Suplente: Sonia Maria Merchan Ferraz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Jahu.
em 24 de fevereiro de 2021.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.


CEL. JEFFERSON BASTOS
Secretário de Governo

